



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA N° 222/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo n° 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de maio de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria n° 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	CIENTE
AMARILDO DE ASSUNCAO BESSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARILDA KIRIXI RIBEIRO	AG. SERV. GERAIS	

**Art. 2°** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de abril de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo n° 01/2024

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 222/2024

**PORTARIA Nº 222/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre. e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de maio de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.**

NOME	CARGO	CIENTE
AMARILDO DE ASSUNCAO BESSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARILDA KIRIXI RIBEIRO	AG. SERV. GERAIS	

**Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de abril de 2024.**

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***

Presidente Da Câmara Municipal De Monte Alegre, No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:91DCC870**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/05/2024. Edição 3489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>